



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – 2ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2.026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.026

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetro, sendo 02 (dois) do tipo sedã e 01 (um) com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, destinados às Equipes de Saúde e ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

A Prefeitura Municipal de Ubarana, por intermédio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em decorrência de questionamento recebido acerca do Item 03 e mediante autorização da Autoridade Competente, verificou-se a necessidade de adequação das especificações do referido item, em coerência com o item 3.1 do Termo de Referência, que já admite veículo do tipo minivan ou SUV, razão pela qual se faz necessária a presente retificação do Edital, nos seguintes termos:

1. Anexo II – Termo de Referência, item 3.6 – Especificações do Item 03:

ONDE SE LÊ:

Veículo Suv

Configuração: SUV;

Capacidade do tanque de combustível: mínima de 50 litros;

LEIA-SE:

Veículo minivan ou SUV

Configuração: minivan ou SUV;

Capacidade do tanque de combustível: mínima de 44 litros;

2. Anexo II – Termo de Referência, item 3.5, e Anexo V – Modelo de Proposta – Descrição do Item 03:

ONDE SE LÊ:

Veículo tipo SUV zero quilômetro, ano/modelo não inferior a 2026, 07 lugares, combustível flex, direção hidráulica ou elétrica, 4 portas, potência mínima de 110 no etanol e 105 na gasolina, câmbio automático, entre outras especificações, conforme especificações do Edital e seus anexos.

LEIA-SE:

Veículo tipo minivan ou SUV zero quilômetro, ano/modelo não inferior a 2026, 07 lugares, combustível flex, direção hidráulica ou elétrica, 4 portas, potência mínima de 110 no etanol e 105 na gasolina, câmbio automático, entre outras especificações, conforme especificações do Edital e seus anexos.

DA NECESSIDADE DE NOVO CADASTRO DE PROPOSTAS



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Considerando que a alteração do descritivo do Item 03 impacta diretamente o cadastro do objeto no sistema eletrônico, todas as empresas que já tenham registrado proposta para o referido item deverão realizar novo cadastramento, ficando automaticamente invalidadas as propostas anteriormente inseridas.

DA REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Em observância aos princípios da isonomia, competitividade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, e nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica concedido novo prazo para envio de propostas, com a alteração da data da sessão pública fixada no aviso de retificação anterior, que passa a ocorrer conforme segue:

- **Nova data da sessão pública: 28 de outubro de 2026**
- **Horários: permanecem os mesmos previstos no Edital original**
- **Local: Sistema de Pregão Eletrônico – Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Ubarana <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e do aviso de retificação anteriormente publicado, que não conflitem com a presente retificação.

Ubarana/SP, dia 13 de outubro de 2026.

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ubarana